



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

**Processo Seletivo - Edital nº 001/2011/PPGFIL
TURMA 2011**

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Pará torna públicas as instruções para o processo de seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Filosofia** (nível Mestrado), na área de concentração: Filosofia, para o período letivo que terá início em **agosto de 2011**.

1. CALENDÁRIO

Etapas da seleção	Datas / Períodos
Inscrições	02 a 20 de maio de 2011
Homologação das Inscrições	27 de maio de 2011
Resultado da análise dos Projetos de Pesquisa	03 de junho de 2011
Prova Escrita	06 de junho de 2011
Resultado da Prova Escrita	10 de junho de 2011
Entrevistas	13e 14 de junho de 2011
Resultado das Entrevistas e da análise dos Currículos	16 de junho de 2011
Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	17 de junho de 2011
Divulgação do resultado final	21 de junho de 2011
Matrículas	01 a 04 de agosto de 2011
Início das aulas	16 de agosto de 2011
Término das aulas do 1º semestre	02 de dezembro de 2011

2. VAGAS

Serão oferecidas até **08 vagas** e os orientadores serão definidos após o processo seletivo, de acordo com o projeto de pesquisa dos alunos e a disponibilidade dos professores. *A descrição das linhas de pesquisa estão no Anexo I deste Edital.*

3. INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, nas formas descritas neste edital, no período de **02 a 20 de maio de 2011**, das 9:00 às 15:00 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, localizada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campus Universitário do Guamá, sito à Rua Augusto Corrêa, 01, CEP: 66.075-110, Belém, Pará. Fone: 32018056.

3.2- A inscrição dos (as) candidatos (as) será gratuita.

3.3- Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

3.4- No momento da inscrição, o (a) candidato (a) deverá **anexar** os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, disponível no **Anexo II** deste Edital, devidamente preenchido, acompanhado de foto 3x4 recente e previamente colada no formulário de inscrição.
- b) Fotocópia da carteira de identidade e CPF.
- c) Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação em Filosofia ou áreas afins, emitido por Instituição de Ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação ou comprovante de conclusão de curso.
 - c.1- O candidato estrangeiro deverá solicitar informações na Secretaria do Programa em relação à documentação específica, aplicável ao seu caso.
 - c.2- Os documentos emitidos por instituição estrangeira deverão estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras, observada a legislação em vigor.
 - c.3- Os candidatos que estiverem cursando o último semestre de curso de graduação, deverão entregar uma declaração de formando, assinada pelo coordenador de seu curso de graduação. O diploma será substituído por certidão ou ata de colação de grau, cuja fotocópia **deverá ser apresentada por ocasião da matrícula**.
- d) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Filosofia ou em área afim..
- e) Duas cópias encadernadas do *Curriculum vitae*, **modelo Lattes** (<http://www.cnpq.br>), comprovado por meio de cópias legíveis (produção não comprovada não será pontuada).
- f) Duas cópias encadernadas do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Programa, elaborado pelo candidato de acordo com as informações apresentadas **no Anexo IV** deste Edital.

3.5. No caso das inscrições realizadas pelo correio, os documentos relacionados no item 3.4., juntamente com a inscrição, poderão ser remetidos pelo correio – **via SEDEX**, desde que a documentação esteja completa e que a postagem ocorra até o último dia previsto para as inscrições (**20 de maio de 2011**).

3.6. Endereço para envio/entrega da inscrição: **Universidade Federal do Pará– Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Programa de Pós-Graduação em Filosofia— Campus Universitário – Rua Augusto Corrêa, 1, Bairro do Guamá — CEP: 66.075-110 — Belém, PA.**

3.7. O candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração (que não precisará ter firma reconhecida), cópia legível de documento oficial de identidade do procurador e do candidato (que não precisarão de autenticação). Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

3.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.9. O resultado da homologação das inscrições será divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, no dia **27 de maio de 2011**, até às 15 horas, aparecendo, por ordem alfabética, somente as inscrições homologadas.

3.10. Os candidatos **não aprovados** na seleção deverão retirar seus documentos na Secretaria do Programa, até um mês após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Findo este prazo os documentos serão descartados.

3.11. O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo após ter cumprido **todas as instruções** descritas no item 3 (três) deste edital e de todos os seus subitens. A falta de um dos documentos exigidos invalidará a inscrição do (a) candidato (a).

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1- O Processo Seletivo será composto de:

- a)** Análise do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, levará em conta a sua qualidade e viabilidade de execução, de acordo com critérios de pontuação apresentados no **Anexo IV** deste Edital;
 - b)** Prova escrita, de caráter eliminatório, será realizada na sala do Laboratório de Filosofia e terá início às 9:00 (nove) horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos e duração de 04 (quatro) horas para sua elaboração. Deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, de forma legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, assim como de qualquer forma de consulta, salvo em caso de candidato que tenha solicitação de condição especial. A prova constará de uma única questão, extraída da Bibliografia obrigatória (**Anexo I**), sorteada no momento de sua realização e será avaliada de acordo com critérios de pontuação apresentados no **Anexo V** deste Edital. O(a) candidato(a) deverá se identificar pelo número do CPF.
 - c)** Entrevista, de caráter eliminatório, com duração de até 30 (trinta) minutos, de acordo com critérios de pontuação apresentados no **Anexo VI** deste Edital.
 - d)** Análise do Currículo, de caráter classificatório, de acordo com critérios de pontuação apresentados no **Anexo III** deste Edital.
 - e)** Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (**Francês ou Inglês**), de caráter obrigatório e **classificatório**.
- Obs.:** Caso o (a) candidato (a) não seja aprovado (a) no Exame de Língua Estrangeira durante o processo de seleção deverá submeter-se a nova prova que ateste sua proficiência até, no máximo, a realização do exame de qualificação.
- f)** Para a aprovação na seleção o rendimento final dos candidatos não pode ser inferior a 70% (setenta por cento), correspondendo ao conceito bom.
 - g)** Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, na ordem pela qual estão apresentados neste Edital: 1) nota da prova escrita; 2) nota da análise do currículo; 3) nota da entrevista; 4) nota do exame de proficiência. Persistindo o empate, a decisão se fará por meio de sorteio.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1- Os resultados parciais e final do Processo Seletivo serão divulgados no sítios da UFPA (<http://www.portal.ufpa.br>), do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (www.ifch.ufpa.br) e da Faculdade de Filosofia (www.ufpa.br/faculadedefilosofia), por meio de cartazes fixados na Secretaria do referido Programa e no quadro de avisos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH/UFPA.

6. MATRÍCULA

6.1- Os candidatos classificados para as vagas existentes de acordo com este Edital, obedecendo à estrita ordem de classificação, deverão comparecer à secretaria do Programa de Pós-graduação em Filosofia no período de **01 a 04 de agosto de 2011**, das 9 às 12 horas, para proceder à matrícula.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1-** Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas disponíveis, que serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos na seleção;
- 7.2-** A admissão de recurso deverá seguir as normas vigentes cabíveis, encaminhados à Coordenação do Programa formalmente, para ser avaliado pela Comissão do Processo Seletivo. O recurso deverá ser interposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final.
- 7.3-** A aprovação e classificação não asseguram a concessão de Bolsa ou auxílio financeiro por parte do Programa. Havendo Bolsas disponíveis, elas serão preenchidas rigorosamente de acordo com a classificação dos candidatos.

OBS: Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e homologados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Belém/PA, 01 de abril de 2011.

EDITAL Nº 001/2011/PPGFIL**ANEXO I****LINHAS DE PESQUISA**

- a) **História da Filosofia Moderna**, na qual podem se desenvolver pesquisas sobre temas e problemas relativos a autores do período moderno, tendo-se como foco aqueles ligados a tradição racionalista continental e o empirismo britânico, os Enciclopedistas, Kant e filósofos do Idealismo Alemão e;
- b) **História da Filosofia Contemporânea**: na qual se investigam temas e problemas relativos a autores contemporâneos dando-se ênfase aos estudos acerca das filosofias de Schopenhauer, Nietzsche, Heidegger, dos pensadores da chamada Escola de Frankfurt, de Michel Foucault, assim como de filósofos ligados à filosofia das ciências e à epistemologia como Karl Popper e Thomas Kuhn e a estudos voltados à Filosofia da Psicanálise.

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA PARA A SELEÇÃO:

FOUCAULT, M. "O que é o Iluminismo". In: Escobar, C. H (Org.), *Dossier Michel Foucault*. Rio de Janeiro: Livraria Taurus Editora, 1984.

KANT, I. "Prefácio" à 2ª edição da *Crítica da Razão Pura*. São Paulo: Abril Cultural, 1978 (Coleção "Os Pensadores").

POPPER, K. "Colocação de alguns problemas fundamentais". In *A Lógica da Pesquisa Científica*. São Paulo Cultrix, 1992. Cap.1.

EDITAL Nº 001/2011/PPGFIL

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA / UFPA				
Nome:				
Nascimento:		Nacionalidade:		Naturalidade:
CPF:		RG nº:		Órgão Emissor: Data:
Endereço:				
Bairro:		CEP:		Cidade:
Fone:		Celular:		E-mail: (informe em letras maiúsculas)
Ocupação atual: _____ Ingresso: _____ (mês-ano)				
Vínculo: () Concurso Público, () Serviços Prestados, () CLT, () Bolsa, () Outros				
Endereço profissional: _____				
Chefia Imediata: _____ Fone de contato: _____				
Graduação:		Pós-Graduação:		
Outros Cursos:				

Indicar a língua que fará o exame de proficiência:

 Inglês Francês

Indicar a Linha de pesquisa pretendida:

<input type="checkbox"/>	História da Filosofia Moderna
<input type="checkbox"/>	História da Filosofia Contemporânea
<input type="checkbox"/>	

Informações adicionais:

Declaro para os devidos fins, que estou ciente das condições deste Edital de Seleção, tenho disponibilidade de carga horária para realizar meus estudos, freqüentar as aulas e demais atividades científicas e acadêmicas exigidas para a conclusão do Programa de Pós-Graduação em Filosofia– Mestrado.

Belém; ___/___/___

Assinatura Candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA / UFPA

Nome:

Belém; ___/___/___

Assinatura Candidato(a)

Responsável pela Inscrição

EDITAL Nº 001/2011/PPGFIL

**ANEXO III
ANÁLISE DO CURRÍCULO**

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1- Em relação aos comprovantes de conclusão dos cursos de pós-graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), serão aferidos apenas os oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.

1.2- Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e atendida a legislação nacional aplicável.

1.3- Não serão considerados os itens sem comprovantes ou não-legíveis.

1.4- A pontuação obedecerá aos seguintes critérios:

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima: 3,00 pontos)			Orientações
1.1 GRADUAÇÃO OU MESTRADO	Pontuação	Pontos do candidato	
1.1.1 Na área de Filosofia	2,00		
1.1.2 Em outra área afim	1,50		
1.1.3 Outras Graduações ou Mestrados	0,50		
1.2 ESPECIALIZAÇÃO (360h)			
1.2.1 Com monografia:			
1.2.1.1 Na área de Filosofia	1,50		
1.2.1.2 Em outra área afim	0,30		
1.2.1.3 Outras	0,20		
1.3 Aperfeiçoamento (180h)			
1.3.1 Na área de Filosofia	0,20		
1.3.2 Outra área afim	0,10		
1.3.3 Outros	0,05		
SUBTOTAL			

II – DOCÊNCIA (Pontuação máxima: 1,00 ponto)			Orientações
	Pontuação	Pontos do candidato	
1 Ensino de Filosofia no Ensino Superior (ponto por semestre)	0,15		
2 Ensino de Filosofia no Ensino Médio e Fundamental	0,10		
3 Ensino em disciplinas de áreas afins em todos níveis.	0,10		
SUBTOTAL			

III – OUTRAS ATIVIDADES (Pontuação máxima: 3,00 pontos)			Orientações
3.1 Atividades Profissionais	Pontuação	Pontos do candidato	
3.1.1 Atividade profissional em Filosofia, ponto por ano	0,20		
3.1.2 Orientação de alunos (monografia ou monitoria)/ semestre	0,40		
3.1.3 Coordenação de Projeto (Extensão ou Pesquisa), por ano	0,50		
3.1.4 Conselheiro (órgãos da administração universitária)/ ano	0,20		
3.2 Aprovação em Concurso Público			
3.2.1 Na área de Filosofia	0,20		
3.2.2 Outra área afim.	0,10		
3.3 Bolsista de pesquisa, por ano			
3.3.1 Bolsista de Iniciação Científica/ano	1,00		
3.3.2 Participação em pesquisa como voluntário, por ano	0,40		
3.3.3 Bolsista de Projeto de Extensão, por ano	0,50		
3.3.4 Participação em projeto de extensão como voluntário / ano	0,30		
SUBTOTAL			

IV – PRODUÇÃO/PUBLICAÇÃO – últimos 5 anos (Pontuação máxima: 3,00 pontos)			Orientações
4.1 Livro publicado especializado (em Filosofia ou áreas afins)	Pontuação	Pontos do candidato	
4.1.1 Autor de livro indexado	1,00		
4.1.2 Autor de livro não indexado	0,20		
4.2 Artigo em revista especializada ou capítulo de livro em Filosofia ou áreas afins.			
4.2.1 Autor em publicação indexada	1,00		
4.2.2 Autor em publicação não indexada	0,20		
4.2.3 Autor em publicação eletrônica indexada	0,50		
4.2.4 Publicação eletrônica não indexada	0,10		
4.3 Trabalho apresentado em encontro científico			
4.3.1 Publicado na íntegra			
4.3.2 Autor, cada	0,50		
4.4 Resumo em anais			

4.4.1 Autor, cada	0,30	
4.5 Painel/pôster apresentado em reuniões científicas		
4.5.1 Resumo publicado, cada	0,20	
4.6 Participação em reunião científica		
4.6.1 Palestra/Conferência (ministrada), cada	0,20	
4.6.2 Mesa redonda (ministrada), cada	0,20	
4.6.3 Comunicação (ministrada), cada	0,15	
4.7 Tradução		
4.7.1 Livro, cada	0,20	
4.7.2 Artigo, cada	0,10	
4.8 Outras		
4.8.1 Relatório de Pesquisa, cada	0,10	
4.8.2 Artigo em jornal, cada	0,05	
SUBTOTAL		
TOTAL GERAL		

Observação: a pontuação será atribuída para cada comprovante apresentado, sendo a nota final o critério considerado para a classificação do(a) candidato(a).

Nota Máxima = 10

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

EDITAL Nº 001/2011/PPGFIL
ANEXO IV
PROJETO INICIAL DE DISSERTAÇÃO

1 ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO INICIAL DE DISSERTAÇÃO

1.1. Com no mínimo **10 (dez)** e máximo de **15 (quinze)** páginas, o projeto inicial deverá atender aos seguintes itens:

- a) **Título** (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa)
- b) **Problema de Pesquisa** (situar o problema de maneira circunstanciada e formular sua indagação de pesquisa)
- c) **Justificativa** (dizer da relevância da pesquisa científica que se propõe desenvolver, utilizando bibliografia básica pertinente).
- d) **Objetivos** (definir qual o objetivo geral da pesquisa e depois os objetivos específicos para atingir o objetivo geral)
- e) **Metodologia** (indicar, justificando, quais os meios que irá utilizar para levantar e analisar as informações necessárias ao projeto – fontes, instrumentos, procedimentos e cronograma).
- f) **Bibliografia** (indicar a bibliografia, adotando as normas da ABNT)

1.2. O texto deve ser digitado em letra *Times New Roman* 12, em espaço 1,5 e em papel A4.

1.3- A pontuação obedecerá aos seguintes critérios:

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	SIM (1,0)	PARCIAL (0,5)	NÃO (ZERO)
ELEMENTOS INICIAIS			
1. O projeto contém as informações e formatações solicitadas?			
2. É organizado em seqüência lógica?			
TÍTULO			
3. O título permite identificar o tema da pesquisa?			
PROBLEMA DE PESQUISA			
4. Situa o problema de maneira circunstanciada?			
5. Formula sua indagação de pesquisa?			
JUSTIFICATIVA			
6. Deixa clara a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver?			
7. Utiliza bibliografia básica pertinente?			
8. A justificativa tem começo, meio e fim (introdução, desenvolvimento e conclusão)?			
9. Utiliza adequadamente os termos e conceitos relativos às referências bibliográficas sugeridas?			
10. Demonstra clareza na expressão de idéias e na análise interpretativa das mesmas?			
11. Evidencia reflexão crítica no desenvolvimento do tema?			
OBJETIVOS			
12. Houve exposição clara dos objetivos gerais e específicos?			
13. Os objetivos indicam o que pretende alcançar?			
METODOLOGIA			
14. Houve exposição clara das etapas da pesquisa?			
15. Indica, justificando, quais os meios que irá utilizar para levantar e analisar as informações necessárias ao projeto – fontes, instrumentos, procedimentos?			
16. Os meios indicados são adequados ao que pretende pesquisar?			
BIBLIOGRAFIA E CITAÇÕES			
17. O referencial bibliográfico está citado e de acordo com as normas da ABNT?			
18. Citações e referências, no corpo do texto, estão adequadas ao conteúdo do projeto?			
ELEMENTOS FINAIS			
19. Utiliza corretamente as regras gramaticais (ortografia, pontuação, concordância, regência, etc), bem como a grafia dos autores e conceitos que utiliza?			
20. Há adequação do projeto com a linha de pesquisa escolhida?			
TOTAL PARCIAL DE PONTOS			
TOTAL GERAL DOS PONTOS dividido por 2.0		20/2	

OBS: O (a) candidato(a) será eliminado(a) caso obtenha nota zero em um dos itens

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA		DATA: ____/____/____
Candidato(a):		
Avaliadores:		

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	SIM (2,0)	PARCIAL (1,0)	NÃO (0)
1. Inclui elementos fundamentais de um texto (introdução, desenvolvimento e conclusão) e utiliza corretamente as regras gramaticais?			
2. Aborda aspectos relevantes relacionados ao tema da prova com fundamentação teórica?			
3. Apresenta organização lógica e clareza em suas idéias?			
4. Utiliza adequadamente os termos e conceitos relativos às referências bibliográficas sugeridas?			
5. Demonstra fluência em sua redação e evidencia reflexão crítica no desenvolvimento do tema?			
TOTAL			

NOTA:	CONCEITO:
--------------	------------------

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

_____ / _____
 Professores / Avaliadores

EDITAL Nº 001/2011/PPGFIL
ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato(a):

Avaliador(a):

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	SIM (1,0)	PARCIAL (0,5)	NÃO (Zero)
1. Revela domínio sobre o objeto de estudo?			
2. Há vínculos com o campo temático escolhido?			
3. Demonstra segurança em relação ao projeto?			
4. Revela indicações de que terá condições de realizar as atividades relativas ao curso?			
5. Revela coerência entre os objetos do projeto e as condições para realizá-los?			
6. Demonstra fluência verbal?			
7. Demonstra consistência de raciocínio em relação ao projeto?			
8. Seus objetivos são coerentes com o curso pretendido?			
9. Consegue articular seu projeto com a Linha de Pesquisa?			
10. Demonstra disponibilidade de tempo para dedicar-se ao curso?			
TOTAL			

NOTA:

CONCEITO:

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

Professor (a)

Avaliador (a)